



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - IREL/UnB

MARISSA COSTA DE CASTRO

**Grão de desavença em plantação de conflitos: Internacionalização de terras
e politização do agrário no Brasil**

BRASÍLIA
2022

MARISSA COSTA DE CASTRO

**Grão de desavença em plantação de conflitos: Internacionalização de terras
e politização do agrário no Brasil**

Monografia apresentada como requisito para conclusão da disciplina “Dissertação em Relações Internacionais”, como item opcional de conclusão do Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Daniel Jatobá França

BRASÍLIA

2022

Castro, Marissa Costa

Grão de desavença em plantação de conflitos: Internacionalização de terras e politização do agrário no Brasil / Marissa Costa de Castro – Brasília, 2022

Monografia (Graduação) – Universidade de Brasília, Instituto de Relações Internacionais, 2021.

Orientador: Luiz Daniel Jatobá França

1. Internacionalização. 2. Politização. 3. Agrário. I. Título. II Título: Grão de desavença em plantação de conflitos

DEDICATÓRIA

À minha mãe, Ivone, e ao meu pai, João.

Por tudo e mais um pouco.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Ivone e João, por terem me proporcionado tudo que há de melhor. Obrigada pelo apoio incondicional. Obrigada por sempre defenderem a educação e seu poder transformador. Amo vocês mais que tudo.

À minha afilhada, Gabriela, e às minhas madrinhas Zeza e Elaine, por compartilharem momentos de afetos, felicidades e luta. É minha maior alegria tê-las em todos os momentos ao meu lado.

Às amigas da UnB. Obrigada pelos trabalhos em grupo, os estudos, jogos e filmes na BCE, os cafés no Amarelinho, as chamadas de vídeo, os encontros e reencontros. Obrigada por serem luz e cor na minha vida universitária.

Às amigas de Orizona, pela parceria de uma vida. Obrigada pelas tardes de vôlei, as noites dos finais de semana, as conversas aleatórias e profundas. Sorte a minha ter amigas assim.

Finalmente, aos professores da UnB. Obrigada por todos os ensinamentos. Agradeço, em especial, ao meu professor orientador, Daniel Jatobá, pela confiança e pelo apoio na produção deste trabalho.

Terra de Ninguém - Marcos Valle

Segue nessa marcha triste

Seu caminho aflito

Leva só saudade e a injustiça

Que só lhe foi feita desde que nasceu

Pelo mundo inteiro que nada lhe deu

Anda, teu caminho é longo

Cheio de incerteza

Tudo é só pobreza, tudo é só tristeza

Tudo é terra morta

Onde a terra é boa

O senhor é dono

Não deixa passar

Pára no fim da tarde

Tomba já cansado

Cai o nordestino

Reza uma oração

Pra voltar um dia

E criar coragem

Pra poder lutar pelo que é seu

Mas um dia vai chegar

Que o mundo vai saber

Não se vive sem se dar

Quem trabalha é quem tem

Direito de viver

Pois a terra é de ninguém

RESUMO

A presente pesquisa investiga a internacionalização de terras e a politização na arena agrária brasileira. Para isso, questiona-se como os fenômenos de internacionalização e politização estão interligados no agrário, buscando evidenciar os principais atores nas disputas, os reflexos da politização doméstica, e as estratégias para manutenção e ampliação de poder. De um lado, estuda-se o discurso da “modernização” nas estratégias de marketing e o lobby da agropecuária brasileira (Bancada Ruralista) e, de outro, os movimentos sociais na luta por direito à terra. Além da análise dos atores e suas estratégias, a pesquisa também analisa a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil em dois momentos: com o Relatório Velloso (1964-1970) e com os marcos legais específicos entre 2003 e 2018. Objetiva-se, assim, estudar as territorialidades rurais e compreender as dinâmicas de território, tanto em uma dimensão doméstica, como em um dimensão internacional.

Palavras Chave: Internacionalização de terras. Estrangeirização de terras. Politização. Agrário. Brasil.

ABSTRACT

This work investigates land internationalization and politicization in the Brazilian agrarian arena. In order to do so, it questions how the phenomena of internationalization and politicization are intertwined in the agrarian. In this sense, it seeks to highlight the main actors in the disputes - reflexes of domestic politicization - and its strategies for maintaining and expanding power. On the one hand, I study the discourse of “modernization” in marketing strategies and the lobby of Brazilian agriculture (Bancada Ruralista) and, on the other, social movements fighting for their land rights. In addition to analysis of strategies and actors, the research also analyzes the acquisition of land by foreigners in Brazil in two moments: with the Velloso Report (1964-1970) and with specific legal frameworks between 2003 and 2018. The goal is to study rural areas and understand the dynamics of territory, both in a domestic and international dimension.

Key Words: Internationalization of land. Foreignization of land. Politicization. Agrarian. Brazil. Land grabbing.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APE - Análise de Política Externa

Apib- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CUT - Central Única dos Trabalhadores

FPA - Frente Parlamentar da Agropecuária

FPE - Frente Parlamentar Evangélica

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mercosul - Mercado Comum do Sul

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

OMC - Organização Mundial do Comércio

ONG - Organização não governamental

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PEB - Política Externa Brasileira

PL - Partido Liberal

PNRA - Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária

PRFA - Política de Regularização Fundiária da Amazônia

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PT - Partido dos Trabalhadores

PTL - Programa Terra Legal

SNA - Sociedade Nacional da Agricultura

SRB - Sociedade Rural Brasileira

UDR - União Democrática Ruralista

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Áreas do Brasil ocupadas por estrangeiros, segundo Relatório Velloso, com apuração do período de 1964 a 1970.....	18
Tabela 2: Principais atores do agronegócio do Brasil.....	23
Tabela 3: Principais atores na luta por terra no Brasil.....	27

SUMÁRIO

Introdução.....	13
-----------------	----

Parte I

1. Lei de Terras de 1850 e Relatório Velloso de 1968.....	17
2. Internacionalização, “Modernização” e Violência: mecanismos do Agronegócio no Brasil.....	23
3. Mobilizações e Redes de Apoio: mecanismos dos Movimentos Sociais de Luta Por Terra no Brasil.....	27

Parte II

1. Governos Lula: Bancada Ruralista e Amazônia Legal.....	32
2. Governo Dilma: paralisação nas desapropriações e MATOPIBA.....	37
3. Governo Temer: aliança com Bancada Ruralista e MPV. N° 759/2016	40
Considerações Finais.....	42
Referências.....	43

Introdução

Há um esforço recente nos últimos anos para estudar a estrangeirização de terras no Brasil dentro do campo de estudo das Relações Internacionais (Soyer & Barbosa Jr, 2018), ou mesmo de considerar a estrangeirização como parte de um processo mais amplo e complexo de internacionalização (Castro; Hershaw; Sauer, 2017). Contudo, os trabalhos sobre a questão ainda são escassos, especialmente dentro da área de Análise de Política Externa (APE) e da ligação ao fenômeno de politização no Brasil. Este trabalho busca contribuir para os estudos justamente nesse sentido: enxergar a internacionalização de terras dentro da política externa brasileira e da politização no país. De modo mais específico, busca-se investigar os conflitos e acordos de interesses em torno da internacionalização de terras no Brasil em quadro histórico-político que se inicia com a Lei de Terras de 1850, passa pelo Relatório Velloso de 1968 e chega nas políticas dos governos dos últimos tempos (2003-2018).

O propósito da análise é, ainda, atribuir importância às lutas desencadeadas no Brasil e mostrar que a questão agrária é relevante e merece atenção dos internacionalistas, afirmação essa sustentada, principalmente, pelo fato de o agronegócio estar diretamente ligado ao capital financeiro internacional e, como consequência, a luta por terra ganhar também uma dimensão além das fronteiras domésticas. Desse modo, usa-se o agrário como arena onde se perpetuam processos econômicos, políticos e sociais, não somente nos limites nacionais, mas em proporções internacionais. Ademais, ao estudar e produzir conhecimento sobre política externa do Brasil através da arena agrária, espera-se contribuir para a expansão ontológica no campo das Relações Internacionais, que, historicamente, tende a convergir o foco para o meio urbano. Dessarte, busca-se ultrapassar as fronteiras dos objetos de pesquisa tradicionais ao estudar as territorialidades rurais.

O trabalho se insere na área de Análise de Política Externa (APE) e considera política externa como política pública. Nesse sentido, adota-se a visão de Milani & Pinheiro (2013) da necessidade de parâmetros de investigação mais diversos, que incluam os vários atores participantes no processo decisório. Além disso, há a defesa de incluir as várias formas de participação e interação política de tais atores, ou seja, tanto as relações de conflito, influência, resistência, mobilização, etc. Por esse motivo, admite-se que a política externa está sujeita a mudanças conforme o grupo político no governo e é afetada pelo fenômeno da politização, onde há tentativa de influência dos atores domésticos em questões externas.

Os fenômenos de politização e internacionalização são os temas principais deste trabalho. Para a compreensão da politização faz-se uso da pesquisa de Lima (2000), onde a globalização e a interdependência econômica provocam aumento dos componentes distributivos internos da política externa e, conseqüentemente, a politização da mesma. A autora apresenta dois pontos fundamentais, o primeiro que, tendo em vista tais componentes distributivos domésticos, não é verdade que a política externa tem especificidades com relação a outras políticas públicas. O segundo, que admitir essa especificidade implica justificar um processo decisório diferenciado - fora da esfera pública e dentro da esfera tecnoburocrática - o que também não é cabível ao ver a politização.

Ainda sobre a politização, é necessário abordar a própria noção de Estado. Nessa lógica, admite-se a pluralidade e a complexidade do Estado e de seus atores. Tais atores “trazem para o campo da política externa uma política plural, constituída de linguagem, ideais, valores, símbolos e demandas materiais diferenciadas” (Milani & Pinheiro, 2013, p. 30) o que, conseqüentemente, intensifica a politização. No caso do Brasil, também é preciso manter em mente o sistema político do presidencialismo de coalizão. Como explicado por Abranches (1988), há necessidade de uso do recurso da coalizão interpartidária para formação do Poder Executivo e essa coalizão ocorre, geralmente, em três momentos (Abranches, 1988, p. 27): Aliança eleitoral, constituição do governo e transformação da aliança em coalizão governante, com formulação de agenda.

Com isso, tem-se que o presidencialismo de coalizão é um sistema instável e de alto risco, uma vez que tem base, principalmente, no “desempenho corrente do governo e na sua disposição de respeitar estritamente os pontos ideológicos ou programáticos considerados inegociáveis, os quais nem sempre são explícita e coerentemente fixados na fase de formação da coalizão.” (Abranches, 1988, p. 27). Logo, as dinâmicas político-partidárias assumem extrema importância, dentre outras, no funcionamento dos ministérios. Na pesquisa de Figueira (2010), por exemplo, verifica-se que o Itamaraty enfrentou “sobreposições de lógicas administrativas distintas, uma em direção à mudança, outra em direção a resistência e a manutenção do *status quo*” (Figueira, 2010, p. 21)

O outro fenômeno central neste trabalho é o da internacionalização de terras. Sabe-se que o termo *land-grabbing* foi traduzido para o português como “estrangeirização de terras” (Castro; Hershaw; Sauer, 2017), mas é importante fazer uma diferenciação entre “internacionalização” e “estrangeirização”, pois ela será essencial para a construção do texto.

A estrangeirização de terras será considerada como a aquisição de terras por estrangeiros, - operações de compra ou grilagem - e será abordada no tópico 2, com o Relatório Velloso de 1968. Já o termo “internacionalização de terras” assumirá uma posição de maior destaque no trabalho, uma vez que se refere à definição de *land-grabbing* como sendo, fundamentalmente, “*control grabbing, or capturing the power to control land and other associated resources such as water, and how they are used, in order to corner the benefits*” (Mehta, Veldwisch & Franco, 2012, 195). Ou seja, a internacionalização de terras assume uma noção mais complexa, que não pode ser desvinculada da luta por manutenção ou ampliação de poder.

Para facilitar a compreensão dos temas e melhorar a organização do trabalho, foi feita uma divisão de duas grandes partes e 6 capítulos, fora esta introdução e as considerações finais. Na Parte I, há uma explicação de elementos centrais para a análise: A Lei de Terras de 1850 e o latifúndio no Brasil; a aquisição de terras por estrangeiros segundo o Relatório Velloso de 1968; os mecanismos dos principais atores na politização em torno da terra, com os atores do agronegócio utilizando a própria internacionalização, o discurso de modernização e a violência, e, do outro lado, os movimentos sociais de luta por terra com mobilização e enfrentamento. Feito essa explicação, a Parte II se centra na análise dos governos dos últimos tempos: Os governos Lula, com a atuação da bancada ruralista o Programa Terra Legal; os governos Dilma, com a paralisação nas desapropriações e a Lei nº 4.059/2012 e, por fim, o governo Temer, com a aliança com a bancada ruralista, fortalecimento do patronato rural e a MPV. nº 759/2016.

Dessa forma, coalizões e clivagens são apontadas no Brasil, tendo em vista o tema em pauta, com grupos favoráveis e opositores a medidas específicas e, com tais tópicos definidos, os mecanismos e as estratégias utilizadas por tais grupos são tratados. Nessa lógica, serão abordadas as articulações da burguesia agrária no Congresso Nacional, as manipulações midiáticas e a repressão violenta nas terras. E, por outra perspectiva, os sindicatos e os movimentos sociais por direitos para os pequenos agricultores, trabalhadores sem terra e povos indígenas também serão apresentados.

O trabalho é um estudo de caso sobre o Brasil. Por essa lógica, o objeto da pesquisa é formado pelo governo federal (Supremo Tribunal Federal; bancada ruralista e Poder Executivo), por atores do agronegócio (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Sociedade Nacional da Agricultura e Sociedade Rural Brasileira) e por movimentos sociais (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Sindicatos dos Trabalhadores e

Trabalhadoras Rurais; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil). A pesquisa utilizou de fontes secundárias, como livros, teses e periódicos, e de fontes primárias, consistente em um conjunto de dados quantitativos e qualitativos presentes em *websites*, institutos de pesquisa e instituições relativas ao tema.

Com o propósito de facilitar o estabelecimento de narrativas e a construção de lógicas mais profundas, foi feita uma periodização na Parte II. O período delimitado para a pesquisa foi, assim, de 2003-2018, isso porque abarca os governos: Lula I, Lula II, Dilma I, Dilma II, interrompido por golpe parlamentar, e Temer. O governo Bolsonaro não será abordado por necessitar de uma análise à parte, tendo em vista o tamanho desmonte das políticas públicas anteriores. Vale reforçar que a divisão por governos é considerada imprescindível nesta pesquisa, uma vez que, como questão de política pública, as medidas tomadas na questão mudam conforme o grupo político no governo.

Parte I

1. A Lei de Terras de 1850 e o Relatório Velloso de 1968

Para tratar de dinâmicas territoriais na América Latina é necessário, evidentemente, tratar da invasão e dominação colonial. E, por essa lógica, de modo a traçar um panorama histórico do caso brasileiro, convém dissertar, em primeiro momento, sobre as primeiras políticas de terra, com a divisão do território e as concessões de sesmarias, e, em segundo momento, sobre a Lei de Terras de 1850 e suas profundas implicações. Tais aspectos são fundamentais para a compreensão das problemáticas extensivas e basilares deste artigo, como a estrangeirização de terras, o modelo do agronegócio e a injustiça na estrutura de terras do Brasil.

A invasão portuguesa no território modificou a organização de produção para seguir com afinco as determinações do capitalismo mercantil dominante na Europa (Stédile, 2013). As atividades produtivas e de extração tinham como objetivo, portanto, a acumulação de capital. Nesse sentido, o território foi ordenado pelos colonizadores segundo o modelo agroexportador, com a produção de produtos agrícolas para envio ao mercado europeu. E, as unidades de produção, foram organizadas conforme o *plantation*: prática da monocultura em grandes extensões de terras, com mão de obra escravizada e produto destinado à exportação.

Para implementar e estimular tal sistema, a Coroa concedeu gigantescas extensões de terra a capitalistas-colonizadores, que deveriam investir seu capital na produção de determinada mercadoria. Nesses limites concedidos, o donatário exercia um poder colossal, tanto de justiça Cível, como Criminal, além de receber inúmeros direitos e privilégios, como o título de Capitão-mor e Governador da capitania; isenção de pagamentos de tributos, com exceção do dízimo à Ordem de Cristo; monopólio da escravização de indígenas e direito reservado de construção de engenhos, sendo que os outros colonos necessitavam de sua aprovação e do pagamento de uma taxa (Pereira, 2011). Em tal esquema, as capitanias eram de direito hereditário, mas não podiam ser vendidas, deveriam ser distribuídas a colonos interessados em explorá-las, a chamada divisão de terras em sesmarias. Ou seja, não havia propriedade privada das extensões concedidas, e as terras ainda não eram tidas como mercadorias (Stédile, 2013).

Contudo, de maneira a impedir que, com a futura abolição da escravatura, os então ex-escravizados pudessem se tornar camponeses, com acesso às terras, a Coroa promulga a Lei nº 601, a Lei de Terras de 1850. Um aspecto importante ensejado por tal lei foi a atribuição de base jurídica à propriedade privada da terra. Por essa lógica, tornou-se possível a transformação da concessão de uso em propriedade privada, que poderia ser feita através do pagamento à Coroa. A Lei de Terras de 1850, portanto, regulamentou o latifúndio no Brasil (Stédile, 2013) e, por conseguinte, regulamentou a cruel e injusta disposição de terras que permeia o país na contemporaneidade. Para resumir, tem-se que:

“De uma outra perspectiva, diria que nossa formação brasileira - calcada na grande propriedade fundiária e na escravidão, e inserida em uma configuração cujo traço consistiu em um modo de colonização predador e concentrador - muito contribuiu para o florescimento de um habitus nacional em que a propriedade da terra assume inúmeros significados re-alimentadores e complementares: desponta como sinônimo de prestígio e expressão de poder; funciona como porta de acesso a mais e mais privilégios, é símbolo de reconhecimento e de hombridade, além, é claro de meio de produção e de especulação. E, quanto mais concentrada e mais monopolizada, maior o poder”. (Bruno, 2009, p. 216)

Com a regulamentação do latifúndio e da injusta estrutura fundiária brasileira, é possível compreender agora a estrangeirização de terras. Tal processo envolve, não somente a compra de terras por estrangeiros, como também as iniciativas de investimentos e alterações nas esferas legais (Castro; Hershaw; Sauer, 2018). Para tratar da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil, convém, em um primeiro momento, discorrer sobre o Relatório Velloso e os outros trâmites do período da Ditadura Militar; passar para uma análise desse processo nos anos que compreendem a periodização feita neste trabalho (2003-2018) e, ao final, fazer algumas considerações sobre a atual legislação.

O Relatório Velloso foi resultado de denúncias de corrupção e grilagem que rondavam o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) entre 1964 e 1970. Para apurá-las, o Congresso Nacional criou, em 1968, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que, através do Relatório em questão, comprovou a participação de vários brasileiros, incluindo funcionários do IBRA, na venda irregular de terras para estrangeiros (Oliveira, 2010). A partir dos dados no Relatório Velloso, presentes no Correio da Manhã (1968), foi possível construir a Tabela 1:

Tabela 1: Áreas do Brasil ocupadas por estrangeiros, segundo Relatório Velloso, com apuração do período de 1964 a 1970.

Estado	Município	Área ocupada	Proprietário
Goiás, que, no período de apuração dos dados, compreendia também o atual estado de Tocantins.	São João d' Aliança	36.014 hectares	Grupo de origem belga, outras informações não identificadas.
	Araguaína	23.386 hectares	Proprietário não-identificado
	Tocantinópolis	504.700 hectares	Universal Ocerseas Holding
		4.459 hectares	Cia. Agropastoril Água Azul
	Filadélfia	48.400 hectares	Chan Tun Jan
	Uruaçu	113.105 hectares	John Mauger
	Piacá	38.720 hectares	Henri Fuller
	Piacá	72.600 hectares	World Land Co
	Piacá	4.200 hectares	Grupo não-identificado
	Peixe	Não-identificada	John Mauger
	Paraíso	3.918 hectares	Stanley Amos Selig
	Niquelândia	24.648 hectares	
	Paraná	12.100 hectares	
	Ponte Alta do Norte	1.305.000 hectares	
Maranhão	Monção	534.336 hectares	
	Turiaçu	406.074 hectares	
	Carutapera	846.900 hectares	
	Barcelos	418.280 hectares	
	Ilha Grande	77.440 hectares	
	Nhamundá	96.800 hectares	
	Borba	239.040 hectares	
	Manaus	778.800 hectares	
	Novo Aripuanã	195.570 hectares	

Amazonas	Maués	29.040 hectares	Sr. João Inácio, um dos principais intermediários em grandes vendas a grupos estrangeiros.
	Itacoatiara	4.530 hectares	
Pará	Altamira	1.015.860 hectares	
	São Félix	3.602.072 hectares	
	Vizeu	390.040 hectares	
	Paragominas	191.164 hectares	
	Conceição do Araguaia	257.004 hectares	
	Paragominas	52.272 hectares	John Davies
	Almerim	1.250.000 hectares	National Bulk Carriers
	Tomé-Açu	25.800 hectares	Jamic
	Portel	400.000 hectares, na soma total	Georgia Pacific
	Melgaço		
	Melgaço	40.658 hectares	Robert Richard Morrow
	Portel; Currálinho; Breves; Anapu; Anajás e Bagre	400.000 hectares, na soma total	Robin Hollie Mac Glow
	Açará	Não-identificada	Jacob Klauss
	Itaituba	300.000 hectares	Arruda Pinto
	Currálinho	8.344 hectares	Gork Stinson
	Currálinho	1.659 hectares	Ed Kay Properties
Currálinho	632 hectares	Missio Bay	
Portel	576 hectares	Hartzel Vinhard	
Bahia	Cocos	5.600.000 hectares, na soma total, o correspondente a um valor superior a 10% da área do estado.	Não-identificado
	Correntina		
	São Desidério		
	Bom Jesus da Lapa		
	Formosa do Rio Preto		

Mato Grosso, que, no período de apuração dos dados, compreendia também o atual estado de Mato Grosso do Sul.	Não-identificados	2.000.000 hectares	50 grupos estrangeiros, incluindo o já citado Stanley Amos Selig.
Roraima	Não-identificado	232.915 hectares	James Bryan Choate
	Rio Tacutu	Não-identificada	James Wilmer Crews
	Pico da Neblina	Não-identificada	Sr. João Inácio
Soma Total de área ocupada: 21.587.056 hectares			

Fonte: Relatório Velloso, Correio da Manhã, 1968. Elaboração autoral.

Como visto, os dados apresentados no Relatório Velloso, através da apuração da CPI, mostram que mais de 20 milhões de hectares, ou 200 mil km², de terras brasileiras estavam sob propriedade de estrangeiros. Tal número ultrapassa, segundo as estatísticas de “Cidades e Estados”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - atualização de 2019 - a área total de estados como: Paraná (199.298,979 km²), Pernambuco (98.067,881 km²) e Acre (164.123,964 km²). Ademais, comprovou-se a atuação intermediária de brasileiros nas aquisições de terra, através, evidentemente, de mecanismos criminosos.

Esses processos irregulares de aquisição de terras tomaram três formas distintas (Oliveira, 2010 apud. Garrido Filha, 1980). A primeira forma é a compra através de um intermediário, que faz a proposta em nome do grupo ou indivíduo estrangeiro, o qual, por interesse, mantém a terra comprada no nome do antigo proprietário. A segunda forma é através de solicitação de terras devolutas, em que o intermediário nacional, com apoio de funcionários dos Departamentos de Terras estaduais, faz requerimento de inúmeros lotes em nome de uma gama de pessoas - reais ou fictícias, e com todas as limitações dentro dos determinados limites constitucionais, até que toda a área de terra desejada seja alcançada. Por fim, há o processo de “grilagem”, que consiste na compilação de todas as variações fraudes, ou seja, tem-se a falsificação de escrituras, como também de títulos de terras devolutas e documentos, e é, sobretudo, através dessa ação criminosa que muitos estrangeiros tomaram posse de imensas extensões de terras brasileiras.

Com o Relatório Velloso explicado, cabe agora fazer algumas considerações. Fica evidente que a aquisição dessas terras teve conivência de instituições públicas, como

Departamentos de Terras estaduais e de cartórios. E, nesse sentido, fica evidente também como a influência política e econômica de intermediários nacionais foi usada como mecanismo facilitador de tal aquisição. Logo, embora o Relatório possa fazer parecer que essas aquisições irregulares foram ocasionadas por "maus brasileiros" (Oliveira, 2010), a verdade é que os trâmites fizeram parte da estratégia política dos governos militares: o entreguismo. Essa estratégia pode ser comprovada, especialmente, pelo fato de que militares, ao entregarem as terras brasileiras e garantirem outras vantagens para grupos estrangeiros, eram colocados em altos cargos das empresas desses grupos (Idem, 2010). Um grande exemplo dessa situação é o Major Heitor de Aquino Ferreira como diretor no Projeto Jari, de Daniel Ludwig (Sautchuk et alli, 1979; Garrido Filha, 1980).

Nessa internacionalização de terras impulsionada, como visto, por atores hegemônicos governamentais e não governamentais em busca de manutenção de poder, a capitalização das terras foi intensificada de maneira considerável. E, com isso, conflitos por terras foram acirrados (Castro; Hershaw; Sauer, 2018), com a territorialização para o agronegócio e grupos estrangeiros, e, em detrimento, uma crescente desterritorialização para pequenos produtores e povos indígenas. Com o fim da ditadura militar, tenta-se retomar a discussão sobre Reforma Agrária com o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 1985, mas o modelo neoliberal impede qualquer avanço.

Entre 1999-2002, no segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, há um ainda maior incentivo ao agronegócio e à manutenção da injusta estrutura fundiária. Tem-se, como aponta Delgado (2005), iniciativas de investimento em infraestrutura e incorporação de novos territórios ao agronegócio; regulação dispensável de terras, com terras devolutas e terras que declaradamente não cumprem função social fora do controle público e mudança na política cambial brasileira para, naturalmente, aumentar a competitividade do agronegócio em nível internacional.

2. Internacionalização, “Modernização” e Violência: mecanismos do Agronegócio no Brasil

Em consonância com esse processo de apropriação e estrangeirização de terras - parte do fenômeno de internacionalização - está o agronegócio. É certo que o agronegócio pode ser entendido, em ótica ampla, como toda atividade baseada na comercialização de produtos agropecuários. Contudo, neste artigo, o termo é conceituado segundo Iglésias (2007), referindo-se à toda atividade que envolve produção e comercialização de produtos agropecuários, em especial, *commodities* agrícolas que envolve altos índices de produtividade, intenso capital e, como parte do processo de internacionalização, insere-se em plano internacional, nas cadeias financeiras e comerciais globais. Está, ademais, sujeito à politização, fato que possibilita o apontamento de atores envolvidos no agronegócio, suas estratégias para manutenção e ampliação de poder.

Para apontar os atores do agronegócio, convém organizá-los de forma esquematizada, com o ano de existência formal e uma breve descrição de atuação.

Tabela 2: Principais atores do agronegócio do Brasil

Ator	Ano de existência formal	Descrição
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	1964	Sob o comando da CNA, funciona o Conselho Superior da Agricultura e Pecuária do Brasil (Rural Brasil), o Fórum Permanente de Negociações Agrícolas Internacionais, do qual faz parte a Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG). A CNA também é filiada com Aliança Láctea Global, a Confederação Interamericana de Criadores de Gado e Agricultores (Ciaga), a Federação de Associações Rurais do Mercosul (FARM), o Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES), o Fórum Mercosul da Carne, o Fórum Mercosul do Leite, a Federação Internacional de Produtores Agrícolas (IFAP), a Oficina Permanente Internacional da Carne (OPIC) e a Seção Nacional de Coordenação dos Assuntos Relativos à Área de Livre Comércio das Américas (Iglésias, 2007).
Sociedade Nacional da Agricultura	1897	A SNA defende a crescente modernização e capitalização da agricultura no Brasil. Além disso, contribuiu para o desenrolar do processo de articulação entre agricultura e Estado (Meira, 2012).

Sociedade Rural Brasileira	1919	A SRB foi idealizada com o objetivo de desenvolver o agronegócio no Brasil. É prioridade da instituição, também, a internacionalização do setor.
Frente Parlamentar da Agropecuária	2005	Também conhecida como Bancada Ruralista, constitui-se como “amplo grupo político que atua na esfera parlamentar buscando intervenções determinantes para mudanças nos processos regulatórios e nas decisões do poder executivo e judiciário, no que se refere à proteção dos interesses do agronegócio e das formas de avanço do capital no campo, comandado pelas mãos dos latifundiários e do patronato rural.” (Silva, 2017, p. 446)
União Democrática Ruralista	1985	“Associação civil criada em maio de 1985 por grandes proprietários de terras, com a finalidade de defender a propriedade privada e como expressão da radicalização patronal rural contra a política agrária promovida pelo governo federal no começo da administração do presidente José Sarney (1985-1990).” (CPDOC, FGV, 2009)

Fonte: produção autoral

Com os atores apontados e suas atuações descritas, fica notório a busca contínua por “modernização” da agricultura e crescimento do agronegócio no Brasil. É perceptível também a incorporação desses desejos na esfera estatal, com admissão do conceito de agronegócio nas políticas públicas e, por conseguinte, promoção da capitalização do campo e da séria especialização de produção (Mendonça, 2005). Segundo Bruno (1997), o discurso da “modernização” defendida é traduzido na produção agrícola cada vez mais subordinada ao capital. O ser “moderno”, contudo - e como visto no panorama histórico apresentado neste trabalho - aproveita da estrutura fundiária apropriada no passado e inverte as noções atraso/moderno para, além de construir uma imagem mais positiva, invalidar as lutas pela revolução agrária.

Tal construção de imagem é, portanto, um importante mecanismo de manutenção e ampliação de poder, que depende imensamente das mídias e das estratégias de *marketing*. O movimento “Sou Agro”¹ é um bom exemplo, composto por uma narração que defende as múltiplas importâncias do agronegócio, por imagens de máquinas agrícolas e extensas plantações com a prática da monocultura e, ao final, os dizeres: “Agro é tech, Agro é pop, Agro é tudo.” Há, desse modo, a tentativa de fabricar uma identidade de “moderno” para o agronegócio, ao mesmo tempo em que busca-se legitimar sua existência perante a sociedade, como “indústria-riqueza do Brasil”. Junto a isso, o “Sou Agro” trabalha com o princípio da

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nfkcWJQzjH8>. Acesso em: 19/01/2022

universalização, em que todos são Agro e todos necessitam do Agro, estratégia fundamental para sensibilizar, sobretudo, a população urbana (Bruno, 2012).

Um outro mecanismo de poder primordial para o agronegócio é a pressão exercida sobre três poderes do Brasil. A CNA, apontada na esquematização, comanda o Conselho Superior da Agricultura e Pecuária do Brasil (Rural Brasil), nível onde é organizado o grande *lobby* da agropecuária brasileira (Iglésias, 2007). A Frente Parlamentar da Agropecuária, ou Bancada Ruralista, defende os interesses de grupos específicos na sociedade brasileira, nesse caso, do patronato rural. A organização da Bancada Ruralista permite a criação de alianças, tanto com o núcleo do Estado, como também com empresários do agronegócio (Simionatto; Costa, 2012).

Uma Frente Parlamentar é definida como “associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo Federal, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre determinado setor da sociedade” (Brasil, 2005). A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) se configura como um dos grupos “mais antigos e organizados do Congresso Nacional” (Simionatto & Costa, 2012, p. 219) e tem raízes na Assembleia Nacional Constituinte de 1987, com a União Democrática Ruralista (Stoltz & Gusmão, 2017). Nesse sentido, é interessante lembrar aqui o que Gramsci apontava sobre partidos agrários:

A força dos partidos agrários. Um dos fenômenos característicos da época moderna é este: nos parlamentos ou, pelo menos, numa série deles, os partidos agrários têm uma força relativa que não corresponde a sua função histórica, social, econômica. Isto se deve ao fato de que se manteve no campo um bloco de todos os elementos da produção agrária, bloco muitas vezes dirigido pela parte mais retrógrada desses elementos. (Gramsci, 2000, p. 313)

Com isso, é possível discorrer sobre a força e o amplo espaço de atuação da Bancada Ruralista. De acordo com Stoltz & Gusmão (2017), a FPA “influencia tanto a tomada de decisões em âmbito político e normativo, como também a formulação de políticas públicas” (Stoltz & Gusmão, 2017, p. 299). Além disso, a FPA é responsável pela violência exercida no campo. Tal atuação violenta é investigada por Castilho (2012), onde o autor fez um mapeamento dos políticos eleitos em 2008 e 2010 nos níveis municipal, estadual e federal, e mostrou que estão diretamente envolvidos na exploração, perseguição e assassinato de camponeses, indígenas e quilombolas. Embora políticos de quase todos os partidos tenham

ligação com latifúndios e violência, a maior parte é composta por políticos do MDB - antigo PMDB - PSDB e PL - antigo PR.

Por essa lógica, é válido apontar também o papel do coronelismo para manutenção da atuação da FPA. Uma obra fundamental para compreender essa questão é o livro de Leal (2012). Através de sua leitura, entende-se que o coronelismo não se resume a um fenômeno da política local, uma vez que “coronelismo” é:

[...] sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado (Leal, 2012, p. 23).

Dessa forma, não cabe falar em um desaparecimento do coronelismo no Brasil, tendo em vista sua própria definição e as articulações e atuações da FPA.

Convém também abordar, numa ótica mais ampla, a agenda conservadora no Brasil. Essa agenda se refere à mobilização no Legislativo e Executivo brasileiro de um ativismo religioso conservador, que se organiza para impedir mudanças no que diz respeito à garantia e ampliação dos direitos humanos (Carranza & Cunha, 2018). Como defende Machado (2020), essa agenda - ou movimento neoconservador - vem sendo fortemente mobilizada na esfera política desde a década de 2010, e é liderada pela Frente Parlamentar Evangélica (FPE) em conjunto com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Tal agenda é explicitamente contra os direitos dos povos indígenas e quilombolas (Machado, 2020).

Logo, através da ação parlamentar, da construção de imagem e da violência, há manutenção de poder. Assim, a estrutura fundiária brasileira não é passível de qualquer forma de contestação sem que os contestadores sofram repressão armada e justificada com prerrogativa constitucional. As destruições ambientais são alegadas como necessárias para o desenvolvimento do país. O uso de agrotóxicos é permitido para aumento de produtividade e, conseqüentemente, para o mesmo argumento de desenvolvimento nacional. Desse modo, a exploração e a injustiça continuam sendo exercidas pelo patronato rural brasileiro.

3. Mobilizações e Redes de Apoio: mecanismos dos Movimentos Sociais de Luta Por Terra no Brasil

Com os atores do agronegócio e seus mecanismos explicados, convém discutir neste tópico os atores da luta pela terra. Tais atores são, neste trabalho, movimentos sociais e instituições, resumidos, selecionados e esquematizados na Tabela 3.

Tabela 3: Principais atores na luta por terra no Brasil

Ator	Ano de existência formal	Descrição
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	1963	“Atualmente, com as 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) filiados, compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que luta pelos direitos de mais de 15,7 milhões (PNAD/IBGE, 2009) de homens e mulheres do campo e da floresta.” (CONTAG, 2022)
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra	1984	“O Movimento Sem Terra está organizado em 24 estados nas cinco regiões do país. No total, são cerca de 450 mil famílias que conquistaram a terra por meio da luta e organização dos trabalhadores rurais. Mesmo depois de assentadas, estas famílias permanecem organizadas no MST, pois a conquista da terra é apenas o primeiro passo para a realização da Reforma Agrária.” (MST, 2022).
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil	2005	“A Apib é uma instância de referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada de baixo pra cima. Ela aglutina nossas organizações regionais indígenas e nasceu com o propósito de fortalecer a união de nossos povos, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país, além de mobilizar os povos e organizações indígenas

		contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas.” (APIB, 2022)
Terra de Direitos	2002	“A Terra de Direitos é uma organização de Direitos Humanos que atua na defesa, na promoção e na efetivação de direitos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais (Dhesca) (...) Atualmente, a Terra de Direitos incide nacional e internacionalmente nas temáticas de direitos humanos e conta com escritórios em Santarém (PA), em Curitiba (PR) e em Brasília (DF).” (Terra de Direitos, 2022)
Movimento dos Pequenos Agricultores	1996	“O Movimento dos Pequenos Agricultores é um movimento camponês, de caráter nacional e popular, de massas, autônomo, de luta permanente, cuja base social é organizada em grupos de famílias nas comunidades camponesas. O MPA busca resgatar a identidade e a cultura camponesa, na sua diversidade, e se coloca ao lado de outros movimentos populares do campo e da cidade para a construção de um projeto popular para o Brasil baseado na soberania e pelos valores de uma sociedade justa e fraterna.” (MPA, 2022)

Fonte: produção autoral

Esses atores descritos lutam, de modo compartilhado, pelo direito à terra, e compreendem as comunidades indígenas, quilombolas, e os pequenos trabalhadores rurais. É válido dizer que esses atores assumem - além de clara importância nacional - importância na dimensão internacional também, tanto no sentido de haver organização nesse nível, com a Via Campesina, por exemplo, como também no sentido de serem a oposição nesse cenário de internacionalização do agronegócio. Ou seja, a defesa aqui é de que a internacionalização paira na terra em si e, por conseguinte, na luta por terra.

Tais atores utilizam da mobilização e da agitação para fazer frente perante a destruição e a violência promovida pelo agronegócio. Suas estratégias específicas são manifestações, ocupações e construção de redes de apoio e mobilização. Sobre esses mecanismos de atuação, é interessante mencionar o que Aguiar & Loureiro (2014) comentam sobre a influência da era digital, onde: “influenciam a dinâmica dos movimentos sociais (...) por serem estruturas inerentes ao aparato informacional das sociedades contemporâneas e por oferecerem uma

maior agilidade na transmissão de dados” (Aguiar & Loureiro, 2014, p. 2-3). No caso do MST, por exemplo, Aguiar & Loureiro afirmam que há uma estratégia de inclusão social e digital para mudanças na estrutura organizacional; maior rapidez no escoamento de alimentos produzidos; divulgação dos princípios gerais do movimento e da agroecologia e luta política mais ampla.

Uma outra estratégia importante é a de redes de apoio e mobilização, ou, segundo Sommerfeldt & Yang (2017), “*relationship networks*”. Tais redes de apoio são também uma estratégia de comunicação, e se referem a “*relationship strategies that organizations strategically adopt to shape network dynamics to benefit themselves, their communities, and their issue objectives*” (Sommerfeldt & Yang, 2017, p. 4). Além disso, convém mencionar também a interseccionalidade como estratégia nos movimentos sociais (Laperrière & Lépinard, 2016), questão extremamente relevante na construção de identidades coletivas, alianças e formulação de agendas e demandas políticas.

Com as estratégias explicadas, faz-se necessário analisar, neste momento, a formação e a atuação de alguns movimentos específicos. Primeiramente, temos o Movimento Sem Terra (MST) do Brasil como um dos principais atores na luta por terra do Brasil. O MST pode ser estudado segundo Hoddy & Ensor (2018), que traçam uma análise através da utilização de “discursos de direitos”, ou enquadramento de ação coletiva: quando os movimentos sociais enquadram situações problemáticas em termos de possesores de direitos e relações de poder. Tais discursos são estudados e considerados para análise do MST no período de 1984-1995, dividido em três fases. A primeira fase é a fase de “gestação”, com organização dos grupos da zona rural e apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT); a segunda é a de “consolidação”, onde o movimento se expandiu no cenário de transição democrática no Brasil e, por fim, a fase de “institucionalização”, quando o país estava passando pela reforma neoliberal e o movimento enfrentou limites na expansão.

Nessa abordagem, e com o estudo de publicações do Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (JST) no período em questão, Hoody & Ensor (2018) identificam três discursos de direitos diferentes no MST: o teológico, o socialista e o cosmopolita. Esses discursos representam as formas de articulação do direito por terra. O discurso teológico se refere, justamente, às reivindicações feitas segundo direitos divinos na primeira fase do MST. Esse discurso está diretamente ligado ao fato de o MST tinha uma grande proximidade com a Igreja Católica e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Nessa lógica, a terra era vista como

presente de Deus para a população (filhos de Deus), que deveria usá-la para sua subsistência, ou seja: proprietários de grandes propriedades de terra; grileiros; ou pessoas que não produziam na terra ocupada não eram consideradas verdadeiros donos da terra.

O segundo discurso, segundo Hoody & Ensor (2018), é o socialista, que surge com a mudança dentro do catolicismo contra a teologia da libertação, com ampliação do espaço político, e com a formação de alianças com o PT e a CUT. Nesse momento, o termo “filhos de Deus” foi substituído por “classe trabalhadora”, e a luta pela terra passou a envolver dois temas correlacionados: cidadania e democracia. Em resumo, a defesa era de que a sociedade não seria democrática enquanto existissem grandes concentrações de terra nas mãos de poucos.

O último discurso identificado por Hoody & Ensor (2018) é o cosmopolita, que surge com o modelo neoliberal. Nesse momento, houve o crescimento dos grandes atores do agronegócio, que tiveram mais acesso a capital, crédito, máquinas, etc, e, com isso, a consolidação da “burguesia agrária”. Nesse sentido, passamos a falar com mais força do capital internacional, dos incentivos financeiros e da exportação de comida como *commodities*. Tudo isso contribuiu para a formulação do discurso de que o direito à terra e à sua ocupação está relacionado à soberania e à autodeterminação, precedentes do conceito de “soberania alimentar”, articulado pela Via Campesina. Esse último discurso é o que se relaciona mais diretamente ao processo de internacionalização da terra, uma vez que é reflexo do discurso de “modernização” e no fenômeno de internacionalização de terras promovidos pelo agronegócio.

Um outro ator importante é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). A Apib foi formada por várias entidades em uma frente única de lutas, e mostra-se como “a principal articulação indígena pluriétnica brasileira da atualidade” (Milhomens, 2021, p. 190). De acordo com Ferreira (2017), a formação da Apib foi um marco histórico importante, uma vez que possibilitou a criação de novas organizações regionais, como a Arpinpan e a Arpinsudeste. Contudo, Ferreira (2017) também aponta os conflitos políticos nesse surgimento de distintas organizações, o que implica a conclusão de que as organizações indígenas no Brasil “não podem ser pensadas apenas como um movimento social, ou seja, como uma rede de organizações de representação e ação política” (Ferreira, 2017, p. 216), e a ótica de análise mais adequada sobre a configuração do movimento indígena do Brasil seria a de sistemas interétnicos regionais.

Por fim, é importante abordar a CONTAG e o MPA, e suas atuações transnacionais. Segundo Carvalho (2021), a partir da última década, há um esforço por parte do MPA em compartilhar técnicas de conservação de sementes crioulas com Moçambique, Paraguai e Venezuela. Além disso, desde 2003, o CONTAG participa de reuniões semestrais no Mercosul, com a defesa de implementação de políticas públicas para a agricultura familiar. De modo geral, percebe-se uma luta em nível internacional para mostrar como “a produção de alimentos é parte de cadeias globais de comércio” (Carvalho, 2021, p. 2) e como os acordos comerciais neste nível afetam os preços dos produtos e os modos de vida da população.

Parte II

1. Governos Lula: Bancada Ruralista e Amazônia Legal

Tratar de Política Externa Brasileira (PEB) é tratar de valores, princípios e, finalmente, de identidade. E tal identidade, por sua vez, carrega em si uma gama de variáveis, desde a atuação das elites na manutenção de interesses, até a posição conservadora extrema de certo líder. Primeiramente, e para discorrer sobre aspectos principais da Política Externa Brasileira, é imprescindível tocar na busca por autonomia. Autonomia que pode ser vista tanto nas tentativas de diversificação de parcerias - autonomia pela diversificação, como na ampliação participativa em espaços internacionais - autonomia pela participação (Pinheiro, 2004). Nesse sentido, é perceptível que a inserção internacional sofre oscilações, “ora tendente a mais autonomia, ora a menos, mas é garantida no tempo, no meio” (Sombra Saraiva, 2014, p. 10). Ou seja, é uma continuidade histórica na PEB, mesmo que se dê de maneira inconstante. Logo, o conceito de autonomia decisória ainda tem relevância na contemporaneidade, tendo sido ressignificado ao final da Guerra Fria e reencenado pelos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva (Guimarães, 2020).

Um outro ponto chave é a questão dos interesses na tomada de decisão, especialmente em decisões de alinhamento. E, neste tópico, entra a opinião pública e a politização da Política Externa Brasileira, que mostram uma “efervescência internacionalista” no país (Faria, 2008). Por essa lógica, a produção de PEB toma relevância nas arenas públicas e ganha maior visibilidade nos espaços domésticos. Sofre, assim, com o fenômeno da politização, que evidencia de maneira mais explícita e intensa as movimentações de distintos atores, com distintas estratégias e mecanismos de atuação, e causa, por um lado “pressões no sentido da reversão do padrão insulado de produção da PEB e, por outro, reações adaptativas da presidência e do Itamaraty” (Idem, 2008, p. 86). Isto é, estudar o jogo de interesses é fundamental para compreender, não só os padrões de funcionamento da PEB, mas também como funciona em cada governo.

Com isso, começamos a tratar dos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). De modo geral, afirma-se que os governos foram marcados pela autonomia por diversificação. Nesse sentido, foram resgatados alguns pontos do Pragmatismo Responsável do governo de Geisel, entre 1974-1978 (Cardozo; Miyamoto, 2006), como a ampliação de laços Sul-Sul. E, no geral, é possível afirmar que, como apontam Cepaluni & Vigevani (2007), as principais diretrizes do governo Lula foram: a busca por uma redução do unilateralismo para melhor

equilíbrio internacional; fortalecimento do bilateralismo e do multilateralismo; impulsionar intercâmbios com outros países através das relações diplomáticas e, por fim, prezar pelo desenvolvimento, evitando acordos que o colocassem em risco.

Com tais diretrizes versadas, torna-se cabível apontar algumas medidas práticas do Governo Lula, especialmente nas questões de alinhamento e interesses. Contando com Celso Amorim na direção do Ministério das Relações Exteriores, a política externa brasileira direcionou esforços para a Cooperação Sul-Sul. Nesse sentido, foram aclamadas iniciativas como o G-20, que atendia interesses dos países em desenvolvimento no comércio agrícola, uma vez que almejava a liberalização comercial na Rodada Doha. Dessa forma, embora sofrendo críticas de um possível retorno ao terceiro-mundismo das décadas de 60 e 70 e, conseqüentemente, um retorno ao passado, é interessante notar como houve o condensamento dos “dois papéis internacionais reservados aos países intermediários: o de *system-affecting state* e o de grande mercado emergente” (Soares de Lima, 2005, p. 30). Ou seja, não houve substituição das relações com Estados Unidos e União Europeia, mas sim uma diversificação e ampliação de parcerias.

Logo, reforça-se a ideia de que o Governo Lula repousou sobre o “princípio historicamente assentado para a diplomacia de que a política externa é um instrumento para o desenvolvimento econômico e para a conseqüente preservação e ampliação da autonomia do país” (Cepaluni & Vigevani, 2007, p. 322). O que significa que, além de características de governo bem delimitadas e de fácil identificação, elementos contínuos da Política Externa Brasileira, como autonomia e desenvolvimento, foram preservados. Tal governo, além de proporcionar maior qualidade de vida e garantia de direitos básicos a significativa parcela da população nacional, com direcionamento de esforços a pautas sociais importantíssimas, que podem ser vistas na implementação de políticas públicas como o Bolsa Família e o programa Fome Zero, também mostrou o Brasil como país dinâmico no escopo internacional, com uma “política externa engajada” (Almeida, 2004) e bem estabelecida.

Contudo, percebe-se que não houve uma ruptura de grande magnitude nos governos Lula com o modelo econômico neoliberal herdado (Delgado, 2010). Esse fato contrariou os movimentos sociais que nutriam a esperança de que o governo estaria comprometido com a causa agrária. O cenário do começo de seu primeiro mandato era como descreve Fernandes (2008):

A primeira gestão do governo Lula começou com uma grande esperança pela realização da reforma agrária. Os movimentos camponeses realizaram o maior número de ocupações de terras e de família da história da luta pela terra no Brasil. Ao contrário da segunda gestão do governo FHC, que criminalizou as ocupações, o governo Lula sempre dialogou com os movimentos camponeses (FERNANDES, 2008, p.8).

Nesse primeiro período, é possível apontar algumas medidas favoráveis implementadas pelo governo Lula. Houve ampliação do PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária e, em janeiro de 2010, entrou em vigor a Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) (Santos, 2011). Entretanto, o apoio direcionado ao agronegócio foi mais expressivo. Dessa forma, o agronegócio continuou sendo considerado a base para a economia e política externa brasileira, principalmente por contribuir para ajustes das contas externas do país, e, ainda, ser determinante nessa agenda de negociações internacionais. O governo em questão teve, assim, grande papel na promoção do processo de “modernização”, internacionalização e capitalização da terra.

Nesse contexto, os esforços para alterar a injusta estrutura latifundiária brasileira e promover a preservação ambiental foram, apesar de maiores que em governos anteriores e posteriores, insuficientes no panorama geral. Segundo dados do INCRA, o número de famílias assentadas caiu continuamente desde 2005 (o ápice no Governo Lula), passando de 101 mil para 87,5 mil, em 2006; 29 mil, em 2007; e 21,5 mil, em 2008. Isso porque:

De forma velada, o governo Lula não desapropria terras nas regiões de interesses das corporações para garantir o apoio político do agronegócio. Mesmo em regiões de terras declaradamente griladas, ou seja, terras públicas sob o domínio dos latifundiários e do agronegócio, o governo não tem atuado intensamente no sentido de desapropriar as terras (FERNANDES, 2008, p. 8)

Além disso, a Comissão Pastoral da Terra (2012), aponta para um alto número de conflitos no campo durante o período, com, em 2003, 73 assassinatos e 1.190.578 pessoas envolvidas e, em 2005, atingindo o ápice de 1.881 conflitos.

Nesse cenário, é possível dizer que, nos dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), a grilagem de terras - principalmente da Amazônia - foi alimentada pela bancada ruralista no Congresso e tomou certa “sofisticação” (Oliveira, 2010). Nesse sentido, o processo de envelhecimento de documentos é acelerado e as falsas procurações para regularização de terras são intensificadas. Notou-se, no governo em questão, uma ocupação na Amazônia comandada, predominantemente, por madeireiras, pecuaristas e pelo agronegócio

(Becker, 2005). Sabe-se, ainda, que a Bancada Ruralista atuou ativamente através das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), com três CPIs instaladas no Parlamento para investigação da atuação de movimentos sociais de luta pela terra, sendo elas: a CPMI da Terra (2003), das ONGs (2007) e do Campo – ou do “MST” (2009) (Lima, 2016).

Como explica Lima (2016), a CPMI da Terra, ocorrida entre 2003 e 2005, é o principal exemplo dessa atuação ruralista no parlamento brasileiro. Nesse sentido, Lima (2016) estabelece núcleos temáticos nos discursos proferidos pelos ruralistas durante a CPMI. O primeiro núcleo trata dos movimentos sociais como atores políticos legítimos; o segundo estabelece o ator protagonista do desenvolvimento rural, com os ruralistas se autointitulando “produtores e empresários rurais”, e o terceiro questiona a legalidade e a legitimidade dos movimentos sociais de luta pela terra (Lima, 2016). Tais discursos revelam as formas que os ruralistas tentam “invisibilizar, ou suprimir temas que, provenientes de setores antagônicos, vão de encontro aos interesses desta elite, principalmente no que tange à preservação da propriedade da terra” (Idem, 2016, p. 112). Ou seja, são reflexos da politização.

Ademais, a medida mais controversa implantada pelo governo Lula nessa questão foi, notoriamente, a regulamentação fundiária na Amazônia Legal através da edição na MPv. nº 458/2009 (Brasil, 2009) e da MPv. nº 422/08 (Brasil, 2008), convertida depois na Lei nº 11.763/08. Tal política pública, conhecida como Política de Regularização Fundiária da Amazônia (PRFA), Programa Terra Legal (PTL) ou Amazônia Legal, facilitava o processo de titulação. A Amazônia Legal foi recebida de maneira controversa e causou politização, para Oliveira (2009)

Na Amazônia Legal, as terras cadastradas com a designação equivocada de “posse” somam 297,9 mil imóveis. Desse total, 62,3 mil imóveis, classificados como médias e grandes propriedades, não poderiam ser legitimados de acordo com a legislação vigente. Eles ocupam uma área de 35,6 milhões de hectares [...] Assim, são as pequenas propriedades que vão justificar a legitimação da grilagem dos médios e grandes imóveis. No Pará, dos 16,4 milhões de hectares sob apropriação ilegal, 14 milhões estão sob controle dos médios e grandes proprietários. No Mato Grosso, do total de 11,4 milhões de hectares, os grandes e médios apropriaram-se de 10,4 milhões. São esses grileiros do agrobandidismo os contemplados pela política de regularização fundiária do governo Lula na Amazônia Legal. (OLIVEIRA, 2009, p. 01).

Em suma, de um lado, a Amazônia Legal foi tida como uma medida válida para a promoção de justiça e inclusão social, ampliação da governança pública e combate à criminalidade e, de outro, caracterizada como mecanismo de “contra reforma agrária”

(Oliveira, 2011), pois serviu para a legitimação da grilagem de terras e, por conseguinte, para a manutenção da estrutura latifundiária.

2. Governo Dilma: paralisação nas desapropriações e MATOPIBA

O governo de Dilma Rousseff (2011-2015, interrompido por golpe) enfrentou uma conjuntura internacional mais conturbada quando comparada àquela do governo Lula (2003-2010). Com controle da crise econômica através da zona euro e recuperação econômica estadunidense, o G-7 teve sua centralidade reforçada e, por conseguinte, o G-20 perdeu espaço de atuação (Saraiva, 2014). Além disso, a inserção brasileira na economia internacional foi dificultada pela maior participação da região Ásia-Pacífico nos acordos; pela ascensão chinesa, cujos impactos na ordem internacional ainda estavam incertos e pela “incapacidade da Organização Mundial do Comércio (OMC) de levar a cabo a Rodada Doha” (Idem, 2014, p. 26). Evidentemente que, com tal conjuntura internacional, a arena interna foi profundamente impactada, com balança de pagamentos comprometida e menor média de crescimento do PIB que a do governo anterior.

Com tal cenário árduo apresentado, vale apontar também as falhas e insuficiências na atuação do governo. Como apresentado por Cervo e Lessa (2014), não houve, em primeiro lugar, a criação de uma política de comércio exterior ou de novos conceitos. E, em segundo, não houve diálogo com a sociedade, nem combinado com o empresariado sobre uma necessitada inovação, tendo em vista a crescente competitividade global. Sucedeu-se, assim, uma continuidade inócua e inconstante da política anterior, onde esforços essenciais não foram concebidos e consequências assolaram as arenas internas e externas.

O agronegócio ganhou mais espaço no governo Dilma. É importante mencionar, sobretudo, a nomeação de Kátia Abreu (filiada, à época, ao MDB) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) entre 2015-2016. É certo que o MAPA sempre contou com indivíduos tendentes ao agronegócio nos cargos de sua composição, mas a nomeação de tal figura, que proferia frases como “o latifúndio deixou de existir no país” e “os conflitos fundiários com indígenas ocorrem porque eles saíram da floresta e passaram a descer nas áreas de produção” (Bergamo, 2015), foi simbólica e elucidativa: escancarou a prioridade do agronegócio no governo.

Nesse governo, houve um abandono na reforma agrária (Sampaio Jr, 2013), com paralisação nas desapropriações e, evidentemente, poder do patronato rural fortalecido. Tal fato comprovou que a presidenta não colocou a reforma agrária como prioridade, e os números de assentamentos entre 2011 e 2016 são “os menores do século XXI, sendo

superados apenas pelos números do primeiro ano de Jair Bolsonaro e pelos resultados do curto mandato do ex-presidente Michel Temer” (Zeneratti, 2021, p. 567).

Além da paralisação nas desapropriações, um outro ponto característico do governo Dilma na arena agrária foi a institucionalização do MATOPIBA com o Decreto nº 8.477, de 6 de maio de 2015 (Brasil, 2015). Os objetivos da ação eram:

- I – desenvolvimento e aumento da eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias;
- II – apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico voltados às atividades agrícolas e pecuárias; e
- III – ampliação e fortalecimento da classe média no setor rural, por meio da implementação de instrumentos de mobilidade social que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtores rurais. (BRASIL, 2015)

Tem-se que o MATOPIBA é um acrônimo para os estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e corresponde a 73.125.724 de hectares, que estão distribuídos por 337 municípios (Ribeiro & Borges, 2021) desses estados. A região é fundamental para observar “um conjunto de contradições que marcam as formas de apropriação espacial nos marcos do modelo de desenvolvimento brasileiro atual” (Favareto et al., 2019, p. 350). Com tal Decreto, fica evidente a apropriação para o agronegócio internacionalização de terras. Como aponta Favareto et al. (2019), o MATOPIBA conta com a presença de grupos internacionais, que atuam na produção de grãos e no mercado de terras.

Logo, essa ação durante o governo Dilma serviu para beneficiar o patronato rural e as empresas multinacionais. A resposta dos movimentos sociais da luta pela terra reflete tal problemática, onde Paulo Rogério Gonçalves, do APA-TO, defende que o Decreto nº 8.477:

(...) afirma uma ação de avanço do agronegócio nessa região, que vem se dando há algumas décadas. Pega 73 milhões de hectares nos estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia. É um processo violento de grilagem, porque temos nessa região muitas comunidades quilombolas, povos indígenas, populações tradicionais, as quebradeiras de coco e um conjunto de comunidades camponesas que vêm sofrendo há décadas uma violenta expulsão através do processo de grilagem para expansão das monoculturas. (...) Quando o governo se encontra numa crise econômica, enxergamos como sua aposta a expansão do agronegócio para exportação de commodities. (...) Então pegam as áreas preservadas, que estão com as comunidades, para transformá-las em áreas produtoras de commodities. (APA-TO, 2015, p. 1)

Ao final, conclui-se que o governo Dilma continuou na promoção do sistema agrário-exportador brasileiro. Para isso, foram implementadas medidas que beneficiaram o patronato rural, como o Decreto nº 8.477 e a paralisação das desapropriações. É certo, ainda, que, embora com um cenário internacional não tão favorável, o governo se mostrou incapaz

de lidar com as problemáticas na arena agrária. Tal cenário será ainda mais agravado, como veremos, após o golpe de Estado que levou ao seu impeachment (Dantas; Jabbour; Sobral, 2016).

3. Governo Temer: aliança com Bancada Ruralista e MPV. N° 759/2016

O governo de Temer (2016-2018) mostrou-se como uma tentativa de ruptura na Política Externa vista até o momento. Houve a nomeação de José Serra para o cargo de *chanceler*, que afirmou a volta da diplomacia brasileira a “refletir de modo transparente e intransigente os legítimos valores da sociedade brasileira” (Brasil, 2016b). Isto é, “preferências ideológicas” seriam colocadas em segundo plano, assim como outras “conveniências” partidárias. Ademais, afirmou que implementaria uma postura diferente da dos outros governos frente a OMC: priorizaria questões de interesse nacional e não aceitaria “adesão exclusiva e paralisadora aos esforços multilaterais” (Idem, 2016b).

Contudo, percebe-se uma inconsistência, uma vez que tal “desideologização” na política externa referiu-se, em especial, ao “afastamento de parceiros “não tradicionais”, ou bolivarianos, como Venezuela, Bolívia, Cuba, etc” (Moreira, 2020, p. 9). Nessa lógica, o governo defendeu o afastamento da Venezuela do Mercosul e atuou na criação e articulação do Grupo Lima. Em suma, é possível perceber uma inconstância que serve como porta de entrada para ruptura na PEB dos governos anteriores, com menos ênfase na diversificação de parcerias e no desenvolvimento da Cooperação Sul-Sul, ruptura que será aprofundada no governo Bolsonaro.

Na arena agrária, Temer escancara, em nível imensurável, seu intuito em destruir, simultaneamente, a agricultura camponesa, as comunidades tradicionais e o meio ambiente. Essa destruição pode ser vista, de maneira evidente, no número de assassinatos no campo que, em 2017, chegou a 71 (Comissão Pastoral da Terra, 2020), o maior já visto nos últimos anos. Além disso, nesse processo de destruição, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), uma das principais iniciativas para fortalecimento da agricultura familiar e de combate à fome no Brasil, sofreu um corte orçamentário de 40%, o que fez com que o número de famílias atendidas caísse 55% (Cunha, 2017).

Percebe-se ainda, um desmonte de ações direcionadas à agricultura familiar e os direitos das comunidades tradicionais. Houve um corte de 48% nos programas direcionados ao reconhecimento de áreas quilombolas; 52% de corte nos recursos de terra para a reforma agrária e corte de 37% para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Cunha, 2017). Nesse sentido, segue-se, desde Temer, um desmantelamento e enfraquecimento das instituições responsáveis pelos direitos indígenas (FUNAI), direitos quilombolas e acesso à Reforma Agrária (INCRA), com enfraquecimento

das instituições estaduais responsáveis pela fiscalização dos direitos ambientais (IBAMA) e instituições de conservação da biodiversidade (ICMbio) (Machado, 2020).

O governo de Temer agiu, dessa forma, em função do capitalismo financeiro, da manutenção latifundiária e das monoculturas com produção para exportação, com intensificação na internacionalização de terras. A explícita aliança com a bancada ruralista, discursos que mostravam a intenção de liberar investimentos estrangeiros, a edição de Medidas Provisórias, incluindo a (MPv.) nº 759/2016 (Brasil, 2016), que estendia para todo o Brasil o Programa Terra Legal, de 2009, e aumentava o limite passível de regularização para 2,5 mil hectares (Delfino, Batista, 2017). Tal MPv. foi convertida na lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (Brasil, 2017) e, como aponta a Carta ao Brasil (2017), é inconstitucional e problemática em inúmeros sentidos, visto que “rompe com vários regimes jurídicos de acesso à terra, construídos com participação popular” e “promove a liquidação do patrimônio da União.”

No tocante à estrangeirização e à internacionalização de terras, a MPv. 759 pode ser analisada segundo três pontos apresentados por Castro; Hershaw; Sauer (2018):

- a lei reforça a financeirização do espaço urbano e rural, fortalecendo os negócios bancários e, a longo prazo, a intensificação do mercado imobiliário e fundiário excludente;
- a lei prevê a entrega de títulos, fortalecendo o conceito privatista da terra e a concepção da propriedade como mero direito, fatores responsáveis pela tradição patrimonialista que constitui e mantém as elites fundiárias no Brasil e, ainda,
- houve ampliação do prazo para “regularizar” invasões e grilagens sobre terras públicas, não só na Amazônia, pois estendeu o Terra Legal para todo o país (permitindo a regularização de posses até 2500 hectares), inclusive tolerando o desmatamento como prova de ocupação.” (Castro; Hershaw; Sauer, 2018, p. 85)

Em resumo, percebe-se que a política de Temer inviabilizou o acesso à terra através da reforma agrária (Cunha, 2017), uma vez que desmontou iniciativas voltadas para a promoção da agricultura familiar e dos direitos indígenas e quilombolas. Enquanto que, simultaneamente, legalizou a grilagem de terras e intensificou sua internacionalização através da MPv. nº 759/201 (Idem, 2017). Com isso, percebe-se uma clara “integração do latifúndio/empresa agrícola com capital financeiro-especulativo mundial” (Cunha, 2017, p. 316).

Considerações Finais

Este trabalho buscou contribuir para o debate sobre a internacionalização de terras no Brasil. Para isso, investigou-se as dinâmicas territoriais no Brasil, com a regularização do latifúndio - e seu uso para a produção de *commodities* ou mercado de terras - e a desregularização da aquisição de terras por estrangeiros. Nessas dinâmicas, ficou evidente o papel da política externa de cada governo analisado. Os governos Lula (2003-2011) direcionaram esforços para a reforma agrária, mas sem significativa desvinculação do modelo neoliberal e agroexportador. No governo Dilma (2011-2016, interrompido por golpe), os esforços para reforma agrária foram paralisados, enquanto que o apoio ao agronegócio e à internacionalização continuou. Por fim, em Temer (2016-2018), as medidas já existentes para garantia da agricultura familiar e dos direitos indígenas e quilombolas foram extintas, ao mesmo tempo em que a internacionalização de terras foi intensificada.

Além disso, ao sustentar a hipótese de internacionalização de terras e politização como fenômenos interligados, foi possível identificar os atores na arena agrária e seus mecanismos de manutenção de poder. No agronegócio, os principais atores são a FPA, a UDR, a CNA, a SNA e a SRB. Dentre seus mecanismos, cita-se a atividade parlamentar, o discurso de “modernização” e a violência. Já na luta pela terra, tem-se movimentos sociais e instituições como: CONTAG, Apib, Terra de Direitos e MPA. Tais atores utilizam da mobilização e da construção de redes de apoio como estratégia de enfrentamento.

É fato que, como o agronegócio e as dinâmicas de terra envolvem uma gama de processos, este trabalho não é suficiente para abordar todos com a complexidade e a diversidade que os caracterizam. Buscou-se, assim, o estudo das partes delimitadas inicialmente: a internacionalização, o agronegócio e a luta por terra. Ao final, “a plantação de conflitos” mostra-se palpável, e o “grão de desavença” desdobra-se em inúmeras partes. Partes que são explícitas em panorama histórico e na contemporaneidade. Que perpassam estratégias políticas e políticas públicas. Que exibem mecanismos de manutenção de poder nas esferas públicas, nos veículos midiáticos e na repressão violenta. É justamente nesse conjunto de partes, que há os processos simultâneos de internacionalização de terra e politização.

Referências

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados – Revista de Ciências Sociais, v. 31, n. 1, p. 3-55, 1998.

AGUIAR, Janecléide Moura de; LOUREIRO, Carlos Frederico. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO POLÍTICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ERA DIGITAL: O DISCURSO SOCIOAMBIENTAL DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) NA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA POPULAR. Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade, Ano IV, Nº 8, setembro de 2014.

ALMEIDA, Paulo Roberto. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. In Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 47 No 1 Jan/Jun 2004. Brasília: IBRI, 2004.

APA-TO. Matopiba: “É um processo violento de grilagem para expansão das monoculturas”. 26 de agosto de 2015. Disponível em: <https://www.apato.org.br/agricultura-familiar/matopiba-e-um-processo-violento-de-grilagem-para-expansao-das-monoculturas/> Acesso em: 07/04/2022

APIB. Sobre. 2022. Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/?lang=pt> Acesso em: 04/04/2022.

BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazônia. Estudos Avançados, 19, nº 53, 2005.

BERGAMO, Mônica. Não existe mais latifúndio no Brasil, diz nova ministra da Agricultura. Folha de São Paulo, 05/01/2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/nao-existe-mais-latifundio-no-brasil-> Acesso em: 24/01/2021

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União. Diário Oficial da União. Brasília, 12 jul. 2017.

BRASIL. Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos

para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 23 dez. 2016.

BRASIL. Discurso do ministro José Serra por ocasião da cerimônia de transmissão do cargo de ministro de estado das Relações Exteriores. Brasília, 18 de maio de 2016. Ministério de Relações Exteriores, Brasília, 18 mai 2016. 2016b. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/chdd/index.php/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/61-ministros-das-relacoes-exteriores/178-jose-serra> Acesso em: 07/04/2022

BRASIL. DECRETO Nº 8.447, DE 6 DE MAIO DE 2015. Diário Oficial da União. Brasília. 06 maio. 2015.

BRASIL. Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 fev. 2009.

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 422, DE 25 DE MARÇO DE 2008. Diário Oficial da União. Brasília. 25 mar. 2008.

BRASIL. Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005. Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.

BRUNO, Regina. Movimento Sou Agro: marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. 36º Encontro Anual da ANPOCS GT 16, 2012.

_____. Senhores da terra, senhores da guerra: a nova face política das elites. Rio de Janeiro: Forense. 1997.

BRUNO, Regina. Redes de sociabilidade, redes de poder: sobre os deputados federais da Bancada Ruralista no Congresso Nacional (Legislatura 2007-2011). In: Regina Bruno et. al. Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2009.

CARDOZO, Sandra Aparecida; MIYAMOTO, Shiguenoli. Política externa brasileira em dois momentos: uma análise comparativa entre a política externa do governo Geisel e do governo

Lula. 5o Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), UFMG, Belo Horizonte, 26-29 jul. 2006.

CARRANZA, Brenda; CUNHA, Christina V. Conservative religious activism in the Brazilian Congress: Sexual agendas in focus. *Social Compass*, Vol. 65(4), p. 486–502, 2018.

CARTA ao Brasil - Medida provisória nº 759/2016: a desconstrução da regularização fundiária no Brasil: Terra de Direitos, 8 ago. 2017. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/carta-ao-brasil-medida-provisoria-n-7592016-a-desconstrucao-da-regularizacao-fundiaria-no-brasil/22571#:~:text=Contudo%2C%20em%2022%20de%20dezembro,11.977%2F2009>>. Acesso em: 25/01/2021

CARVALHO, Priscila Delgado de. Controvérsias e a Produção do Transnacional: Os Casos da Contag e do MPA. *DADOS*, Rio de Janeiro, vol.64 (2): e20190006, 2021

CASTILHO, Alceu Luís. Partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTRO, Luís F. Perdigão de ; HERSHAW, Eva ; SAUER, Sérgio. Estrangeirização e internacionalização de terras no Brasil: oportunidades para quem? *Estudos Internacionais*, v. 5, p. 74-102, 2018.

CERVO, Amado Luiz; LESSA, Antônio Carlos. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011–2014). *Revista Brasileira de Política Internacional*, 57 (2): 133-151. 2014.

CEPALUNI, Gabriel e VIGEVANI, Tullo. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. *Contexto Internacional*, v. 29, 2007.

CONTAG. Quem somos. 2022. Disponível em: <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=1&nw=1> Acesso em: 02/04/2022

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. Projeto de Lei 4059, de 2012, Brasília, Câmara dos Deputados, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2011. Goiânia, maio de 2012. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/campo-brasil-2011>> Acesso em: 24/01/2021

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2019. Goiânia, abril de 2020. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.bra/campo-brasil-2019-web>> Acesso em: 24/01/2021

CORREIO DA MANHÃ. Aqui está a Amazônia que todos querem. Deputado Haroldo Velloso. Edição 23128. Rio de Janeiro. 1 de set, 1968. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=95143 &url=http://memoria.bn.br/docreader#> Acesso em: 25/01/2021

CUNHA, Joaci de S. Governo Temer: Relações do Agronegócio com o capital especulativo financeiro e impactos sobre os camponeses e a legislação agrária. Cadernos do CEAS, Salvador/Recife, nº 241. 2017.

CPDOC, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA (UDR). Verbete. Fundação Getulio Vargas, 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/uniao-democratica-ruralista-udr> Acesso em: 05/04/2021.

DANTAS, A. T.; JABBOUR, E. M. K.; SOBRAL, B. L. B. A recriação conservadora do Estado: impasses no reformismo progressista e popular e o golpe de 2016. Revista da ANPEGE, Grande Dourados, v. 10, n. 14, p. 5-38, jul./dez. 2016.

DELFINO, Marco Antônio; BATISTA, Juliana de Paula. Brasil à venda: mortes à vista. Brasília: Instituto Socioambiental, 01 de junho de 2017. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org//brasil-a-venda-mortes-a-vista>> Acesso em: 25/01/2021.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária no Brasil, 1950-2003: questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005. p. 51-90.

DELGADO, Guilherme Costa. O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula, pp. 28–78 in Ministério do Desenvolvimento Agrário (ed.), Brasil rural em debate. Brasília: CONDRAF/MDA. 2010.

FARIA, Carlos Alberto Pimenta. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. Revista Brasileira de Política Internacional, 51 (2): 80-97. 2008

FAVARETO, A. et. al. Há mais pobreza e desigualdade do que bem-estar e riqueza nos municípios do Matopiba. In.: Revista NERA, v. 22, n. 47, pp. 348-381, dossiê MATOPIBA, 2019

Favareto et al. (2019, p. 350)FERNANDES, Bernardo M. O MST e as Reformas Agrárias no Brasil. OSAL -Observatório Social de América Latina. Debates. Buenos Aires, ano IX, número 24, p. 73-85. 2008.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. Etnopolítica e Estado : centralização e descentralização no movimento indígena brasileiro. Anuário Antropológico [Online], v.42 n.1, 2017.

FIGUEIRA, Ariane Roder. Rupturas e continuidades no padrão organizacional e decisório do Ministério das Relações Exteriores. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 53, n. 2, p. 5-22, jul.-dez. 2010.

GARRIDO FILHA, Irene. O projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia. Petrópolis, Vozes. 1980.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá. The uneasy 'well-placed' state: Brazil within Latin America and the West. Cambridge Review of International Affairs, 2020.

GRAMSCI, A . Cadernos do cárcere. Trad. de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

HOODY, Eric; ENSOR, Jonathan, Brazil's landless movement and rights 'from below. Journal of Rural Studies , Volume 63, October 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>> Acesso em: 24/01/2021.

IGLECIAS, Wagner. O Empresariado do agronegócio no Brasil: Ação coletiva e formas de atuação política - As batalhas do açúcar e do algodão na OMC. Revista de Sociologia e Política nº 28, junho, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n28/a06n28.pdf>.> Acesso em: 10/01/2021

JÚNIOR, Antonio Thomaz. O Sindicalismo Rural no Brasil, no rastro dos antecedentes. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona [ISSN 1138-9788] N°15, 1998.

LAPERRIÈRE; Marie; LÉPINARD, Eléanore. Laperrière, M., & Lépinard, E. (2016). Intersectionality as a tool for social movements: Strategies of inclusion and representation in the Québécois women's movement. *Politics*, 36(4), 2016.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. 7º edição.

LIMA, Mayrá S. A atuação do ruralismo como elite política no Brasil: mobilização de viés mediante desigualdades sociais e de representação política. *Revista Agenda Política | Vol.4–n.3–setembro/dezembro –2016*

LIMA, Maria Regina Soares de. Instituições democráticas e política exterior. *Contexto Internacional*, v. 22, n. 2, p. 265-303, jul./dez. 2000.

MACHADO, Lia Z. From the Time of Rights to the Time of Intolerance. The Neoconservative Movement and the Impact of Bolsonaro Government. *Challenges for Brazilian Anthropology. Vibrant, Virtual Braz. Anthr.*, 17, 2020.

MEIRA, Roberta Barros. Reclamos da lavoura: A definição do programa de prioridades da indústria sacarina no Primeiro Congresso Nacional de Agricultura. *História (São Paulo)* v.31, n.2, p. 338-357, jul/dez. 2012

MENDONÇA, Sônia Regina. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 32-33, p. 91-132, jan.-jul./ago.-dez. 2005.

MEHTA, Lyla; VELDWISCH, Gert Jan; FRANCO, Jennifer. Introduction to the special issue: Water grabbing? Focus on the (re)appropriation of finite water resources. *Water Alternatives*, v. 5, n. 2, 2012

MILANI, Carlos R. S.; PINHEIRO, Leticia. Política Externa Brasileira: Os desafios de sua caracterização como Política Pública. *Contexto Internacional: vol.35, no 1, janeiro/junho*, p. 11-41. Rio de Janeiro. 2013.

MILHOMENS, Lucas. Organizações indígenas e redes comunicacionais no Brasil: uma história de luta, mobilização e resistência. *Chasqui. Revista Latinoamericana de Comunicación* N.º 148, diciembre 2021.

MOREIRA, Danilo Sorato Oliveira. As semelhanças entre os Governos Temer e Bolsonaro na Política Externa (2016-2019). Revista Neiba, Cadernos Argentina-Brasil, Rio de Janeiro, Vol. 9, 2020.

MST. Quem somos. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/> Acesso em: 04/04/2022

MPA. Quem somos. 2022. Disponível em: <https://mpabrasil.org.br/quem-somos/> Acesso em: 03/04/2022

OLIVEIRA, Ariovaldo U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: um retorno aos dossiês. Revista Agrária, nº. 12, São Paulo, USP, 2010.

_____. Não reforma agrária e contra-reforma agrária no Brasil do governo Lula. Anais do 13º Encontro de Geógrafos da América Latina, Costa Rica, 2011.

OLIVEIRA, A. U. Grilagem de terras: a raposa e o galinheiro. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, ed. 20, 05 mar. 2009. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-raposa-e-o-galinheiro/>

PEREIRA, Luciene Maria Pires. Reflexões acerca da distribuição de terras no período colonial brasileiro: o caso das sesmarias. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho, 2011

PINHEIRO, Leticia de Abreu. Política Externa Brasileira (1889-2002). Zahar: Rio de Janeiro, 2004.

RIBEIRO, José; BORGES, Ana Claudia Giannini. Do plano de desenvolvimento agropecuário do matopiba ao consórcio matopiba: governança do desenvolvimento na fronteira do agronegócio. Anais do XIV ENANPEGE... Campina Grande: Realize Editora, 2021.

SANTOS, R. O. C. O QUE TEVE DE REFORMA AGRÁRIA NO GOVERNO LULA? / WHAT WAS THERE OF LAND REFORM IN LULA'S GOVERNMENT?. Revista Campo-Território, [S. l.], v. 6, n. 12, 2011.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. A opção do PT. 2013. Disponível em: <https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2013/06/PASJr.-2.pdf> Acesso em: 25/01/2021

SAUTCHUK, Jaime et alli. Projeto Jari-A invasão americana. Brasil Debates: São Paulo. 1979.

SARAIVA, Miriam Gomes. Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras? Relações Internacionais (Lisboa), v. 44, p. 25-35, 2014.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Conservadorismo, Bancada Ruralista e Indígenas. Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os dominantes dominam: o caso da Bancada Ruralista. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

SOARES DE LIMA, Maria Regina. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 48, n. 1, p. 24-59, jan./jul. 2005.

SOMBRA SARAIVA, José Flávio. Autonomia na Inserção Internacional do Brasil: Um caminho histórico próprio. Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol. 36, no 1, janeiro/junho, p. 9-41, 2014.

SOMMERFELDT, Erich; YANG, Aimei. Relationship networks as strategic issues management: An issue-stage framework of social movement organization network strategies. Public Relations Review, 43(4), 829–839. 2017.

SOYER, Gabriel de Azevedo & BARBOSA JR, Ricardo. Estrangeirização de terras nas Relações Internacionais do Brasil. Vol. 1 Núm. 18 (11): Contextualizaciones Latinoamericanas Número 18 Enero- Junio, 2018.

STÉDILE. João Pedro. Introdução. In: STÉDILE. João Pedro (org.) A questão agrária no Brasil. Volume I. O debate tradicional: 1500-1960. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

STOLTZ, Sheila; GUSMÃO, Carolina Flores. INFLUÊNCIA DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA (FPA) NA LEGISLAÇÃO E NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS ÀS PESSOAS QUE TRABALHAM NO MEIO RURAL. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, v. 37.2, jul./dez. 2017.

TERRA DE DIREITOS. Sobre. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/quem-somos/sobre> Acesso em: 04/04/2022.

ZENERATTI, Fábio Luíz. R. Katál., Florianópolis, v.24, n. 3, p. 564-575, set./dez. 2021